

TERMO ADITIVO

SEGUNDO

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA – CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA, pessoa jurídica, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.812.043/0012-50 com sede a Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba Lt. 003, s/n, Bairro Fazenda Santo Antônio – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, neste ato representado por seu presidente LUIZ ANTÔNIO DE PAULA, portador do CPF n.433.430.071-53, e **EMPÓRIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua D, Qd.03, Lt. 13, Setor Campinas, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº 19.007.762/0001-48 neste ato representada por seu procurador legal Sr. **TAGORY DO VALLE DE CARVALHO**, portador da CI RG nº 4661819 DGPC/GO, de modo a resguardar itens da proposta comercial apresentada no processo de compras 52/2016 e após tratativas tendo por base os critérios para cobrança de dieta especial, têm entre si e justo e acertado o presente termo complementar ao contrato, nos termos e cláusulas seguintes:

1. A cláusula primeira – do objeto – passa a ter as seguintes obrigações constantes da alínea (d), e (e):
 - d) a prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando ao fornecimento de dietas normais, dietas especiais e suplementação nutricional oral, destinadas a pacientes internados e ambulatoriais, acompanhantes e funcionários do CREDEQ, conforme Manual de Dieta Hospitalar; contido no Anexo I e Lista de substituições dos alimentos dentro dos mesmos grupos; contida no anexo II deste termo aditivo.
 - e) As dietas especiais deverão ser produzidas seguindo o padrão definido pelo Serviço de Nutrição Clínica do Contratante.



2. A cláusula terceira – do preço e pagamento – passa a vigorar com os seguintes valores:

a) PACIENTES INTERNADOS

ITEM	VALOR
Desjejum	5,38
Colação	4,20
Almoço	13,93
Lanche da Tarde	6,50
Jantar	13,93
Ceia	5,63

b) PACIENTES AMBULATORIAIS, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS

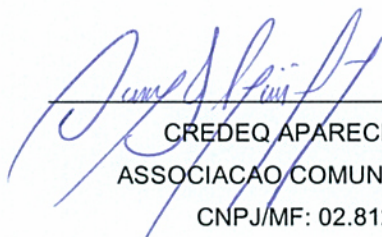
ITEM	VALOR
Almoço	12,40
Lanche da Tarde	4,90
Jantar	12,40

c) Passa a inexistir a cobrança por dieta especial.

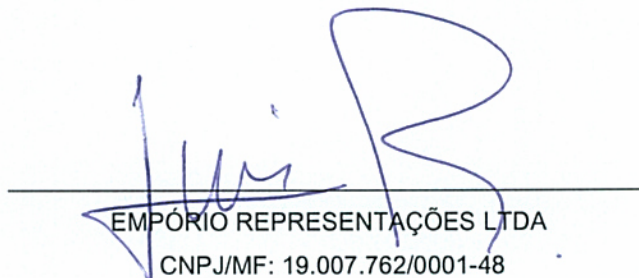
3. Os valores constantes no item 2 tem validade a partir do dia 24/08/2017;
4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas qualificadas para que produzam um só fim de direito.

Aparecida de Goiânia, 24/08/2017

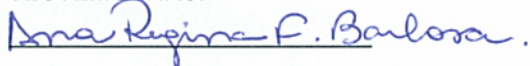


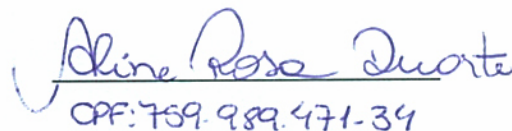
CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA
ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
CNPJ/MF: 02.812.043/0012-50



EMPÓRIO REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 19.007.762/0001-48

TESTEMUNHAS:




CPF: 759.989.471-39